

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A EMPRESA FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Processo: 082/14 – HUGOL

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ Nº 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº 14527, Qd. Área, Lt. Área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.060.549/0001-05 estabelecida na Rua VP 3D, Qd. 08-B, Módulos 09/21, DAIA, CEP 75132-085, Anápolis-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência e **alterar** quantidades dos itens 1, 2, 3 e 4 do ANEXO I do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na “*Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*”, que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 199/205, 263/267 e 282/304, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 082/14 Vol. II.

cro



1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/06/2016** a **26/06/2017**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

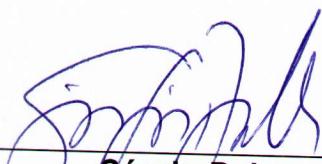
Ficam convalidados todos os atos praticados entre **26/06/2016** e **06/07/2016** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de julho de 2016.



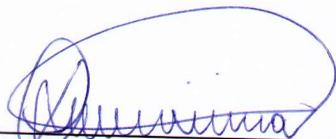
Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Alessandro Silva
Superintendente
FBM Ind. Farmacêutica Ltda.

Alessandro Pereira Silva
Procurador / FBM
527.838.121-34

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



2/3

#DS

HUGO 2



cro

ANEXO I

Fornecimento de Dietas Parenterais

Item	Descrição	Cod. MV	Marca	Unid.	Quantid. Estimada 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Nutrição Parenteral Central Pediátrica/ Adulta – Bolsa Industrializada, Sistema Fechado com 3 Compartimentos contendo: Emulsão Lipídica, Solução de Aminoácidos Totais c/ Eletrólitos, Fosfato Orgânico e Glicose – Teor Energético 900 a 1265 KCAL. Reg. MS: 1.0085.0124.003-1	16946	Nutriflex Lipid Plus	Bolsa 1250 ML.	300	227,85	68.355,00
02	Nutrição Parenteral Central Pediátrica / Adulta 1900KCAL – Bolsa Industrializada, Sistema Fechado com 3 Compartimentos contendo: Emulsão Lipídica, Solução de Aminoácidos Totais c/ Eletrólitos, Fosfato Orgânico e Glicose – Teor Energético 1900 KCAL. Será Aceito Volume Total da Bolsa Entre 1.875ML a 2.053ML. Reg. MS: 1.0085.0124.002-1	21009	Nutriflex Lipid Plus	Bolsa 1875 ML.	300	274,00	82.200,00
03	Nutrição Parenteral Central Pediátrica – Bolsa Industrializada, Sistema Fechado com 3 Compartimentos contendo: Emulsão Lipídica, Solução de Aminoácidos Totais c/ Eletrólitos, Fosfato Orgânico e Glicose – Teor Energético 650 a 850 KCAL. Reg. MS: 1.0085.0124.021-8	23158	Nutriflex Lipid Special	Bolsa 625 ML.	500	137,00	68.500,00
04	Nutrição Parenteral Central Adulta – Bolsa Industrializada, Sistema Fechado com 3 Compartimentos contendo: Emulsão Lipídica, Solução de Aminoácidos Totais c/ Eletrólitos, Fosfato Orgânico e Glicose – Teor Energético 2100 a 2300 KCAL. Com no mínimo 100G de Aminoácidos Totais. Reg. MS: 1.0085.0124.005-6	23159	Nutriflex Lipid Special	Bolsa 1875 ML.	300	298,00	89.400,00
Valor Contratual Estimado						R\$ 308.455,00	

cro

[Handwritten Signature]

 3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



#DS

HUGO+2

